



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 118/CRE/UFFS/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº233/GR/UFFS/2018 e considerando o Art. 8º da Resolução Nº 54/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus* Realeza, gestão 2025/2028:

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação
Tiago da Costa	1907140	Presidente
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Membro Domínio Específico
Marcos Antonio Beal	1767581	Membro Domínio Específico
José Oto Konzen	1488209	Membro Domínio Específico
Rylanneive Leonardo Pontes Teixeira	1239867	Membro Domínio Específico
Alessandro Carlos da Silva Junior	1327427	Membro Domínio Específico
Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia	2036184	Membro Domínio Conexo
Márcio Luís Marangon	3392588	Membro Domínio Comum
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561	Membro Domínio Comum
Everton Artuso	1720527	Membro Domínio Comum

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



PORTARIA Nº 118/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 13:48)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
118, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **6b503bd4cf**